



LEI ORDINÁRIA Nº 2339

de 11 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2023, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 2.294/2022.

Art. 2º O elemento de despesa abertos através desta lei, é o abaixo elencado:

I - As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2022, conforme anexo 14-b, a ser apurado no Balanço Geral:

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 15 - Urbanismo

Sub-função 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 1004 - Pavimentações Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais

Elemento 44.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 45.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 33.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 33.50.30 - Material de Consumo

Elemento 33.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 33.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 26 - Transporte

Sub-função 782 - Transporte Rodoviário

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 04 - Administração

Sub-função 022 - Administração Geral

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 25 - Energia

Sub-função 252 - Energia Elétrica

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2068 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 115 - Urbanismo

Sub-função 452 - Serviços Urbanos

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2069 - Manutenção da Limpeza Pública

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 005 - Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Função 20 - Agricultura

Sub-função 008 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0026 - Fomentar as Atividades Agropecuárias

Projeto Atividade 2075 - Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 007 - SECTEL - Departamento de Ensino Escolar

Função 12 - Educação

Sub-função 122 - Administração Geral

Programa 0014 - Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 15 - Urbanismo

Sub-função 151 - Infra-Estrutura Urbana

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 1004 - Pavimentações Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 206 - Transporte

Sub-função 2182 - Transporte Rodoviário

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2066 - Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 04 - Administração

Sub-função 122 - Administração Geral

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 25 - Energia

Sub-função 252 - Energia Elétrica

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0068 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 011 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 15 - Urbanismo

Sub-função 152 - Serviços Urbanos

Programa 0022 - Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 0069 - Manutenção da Limpeza Pública

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 005 - Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Função 20 - Agricultura

Sub-função 008 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0026 - Fomentar as Atividades Agropecuárias

Projeto Atividade 0075 - Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Elemento 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis

Elemento 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.50.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.72.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.72.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 007 - SECTEL - Departamento de Ensino Escolar

Função 12 - Educação

Sub-função 122 - Administração Geral

Programa 0014 - Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Art. 4º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Camapuã-MS, 11 de agosto de 2023.

MANOEL EUGÊNIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã.

Lei Ordinária Nº 2339/2023 - 11 de agosto de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em